

RELATÓRIO ANUAL

2024



 cre-lista@tre-go.jus.br

 (62) 3920 - 4158

 <https://www.tre-go.jus.br/institucional/corregedoria-regional-eleitoral/missao-visao-de-futuro-e-valores>

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

GESTÃO 2024-2026
DES. IVO FAVARO

GOIÂNIA
2024

ÍNDICE



06

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

08

APRESENTAÇÃO

09

ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

10

ATIVIDADE JURISDICIONAL

13

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

20

ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO

22

ATIVIDADE CORRECIONAL

25

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO



ESTRUTURA DA VPCRE

SECRETARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

JULIANA SADDI ARTIAGA (SECRETÁRIA)

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS (CHEFE DE GABINETE)

COORDENADORIA JURÍDICA

ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE (COORDENADORA)

ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO

VICTOR ANTÔNIO LEOPOLDO REIS

DANILO CÂNDIDO RIOS

ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

LUÍS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA (ASSESSOR)

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

WELITON PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR)

FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO

SEÇÃO DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS

MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO (CHEFE)

FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

DENISE ARANHA SOUZA GODINHO (CHEFE)

SEÇÃO DE SUPERVISÃO E REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL

GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS (CHEFE)

ASSISTÊNCIA DE DIREITOS POLÍTICOS E INFORMAÇÕES DO CADASTRO

ENEIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO

MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE (ASSESSORA)

ASSISTÊNCIA DE PROJETOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA

ESTAGIÁRIO

CÁSSIO COSTA HUMMEL DE ALENCASTRO

COLABORADORES

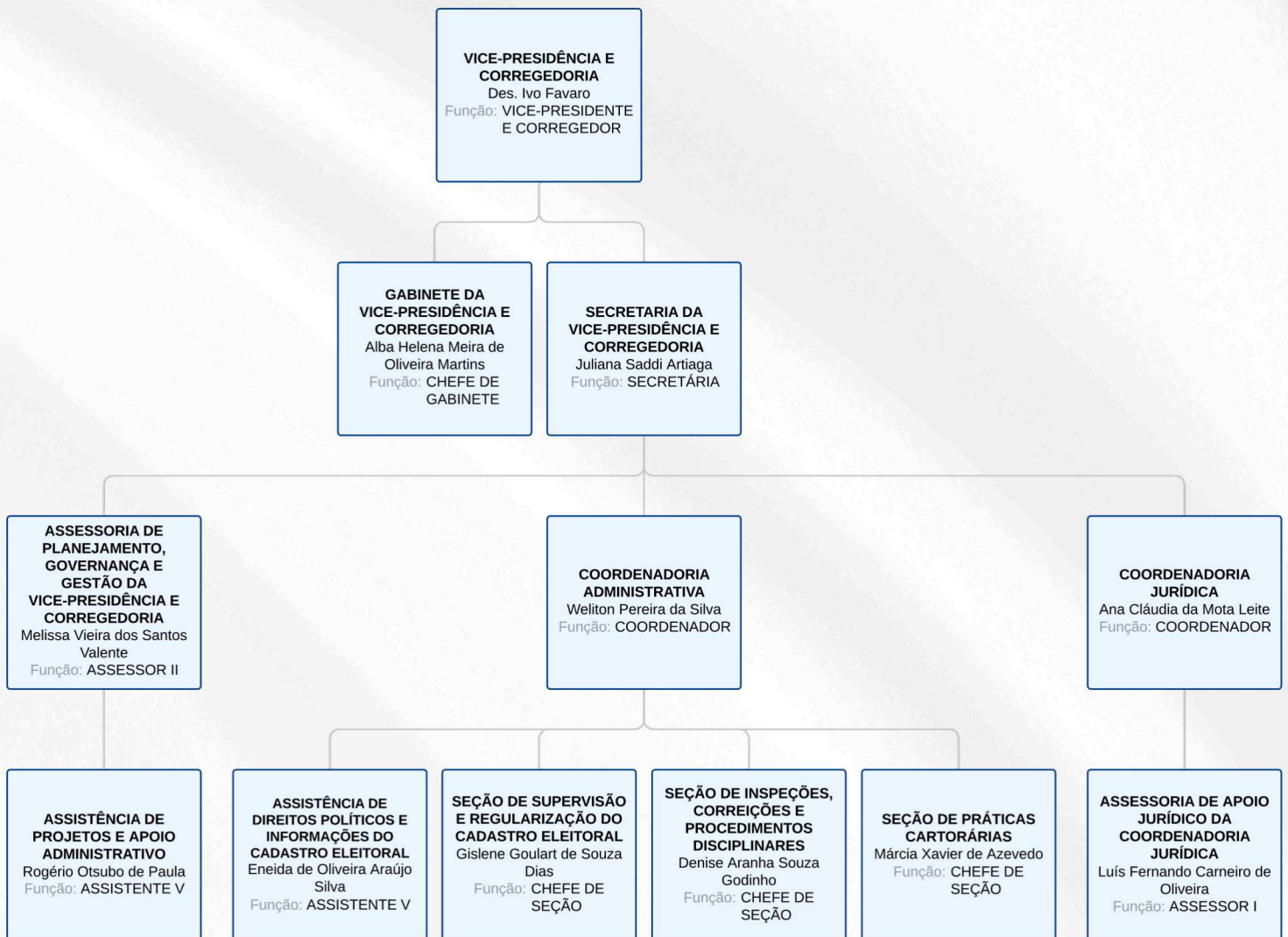
CYBELLE TAVARES DE MORAIS

JACQUELINE LEÃO DOS SANTOS

HEBONY CARLA SANTANA RODRIGUES

TÚLIO LOPES DE CARVALHO TEIXEIRA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





➔ Missão

Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

➔ Visão

Ser reconhecida como órgão responsável pela promoção da excelência na prestação de serviços eleitorais.

➔ Valores

Honestidade, lealdade, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás (VPCRE), referente ao exercício de 2024, visa documentar e destacar as principais ações e iniciativas desenvolvidas diretamente pela VPCRE para o cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, alinhadas à sua missão institucional.

Este relatório oferece um panorama detalhado de todas as atividades empreendidas ao longo do ano, com o compromisso de atender ao Princípio da Transparência, essencial ao Estado Democrático de Direito, e ao Princípio da Publicidade da Administração Pública. Dessa forma, busca-se prestar contas aos órgãos de controle, especialmente à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, reafirmando o compromisso com a transparência e a integridade na gestão pública.

ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

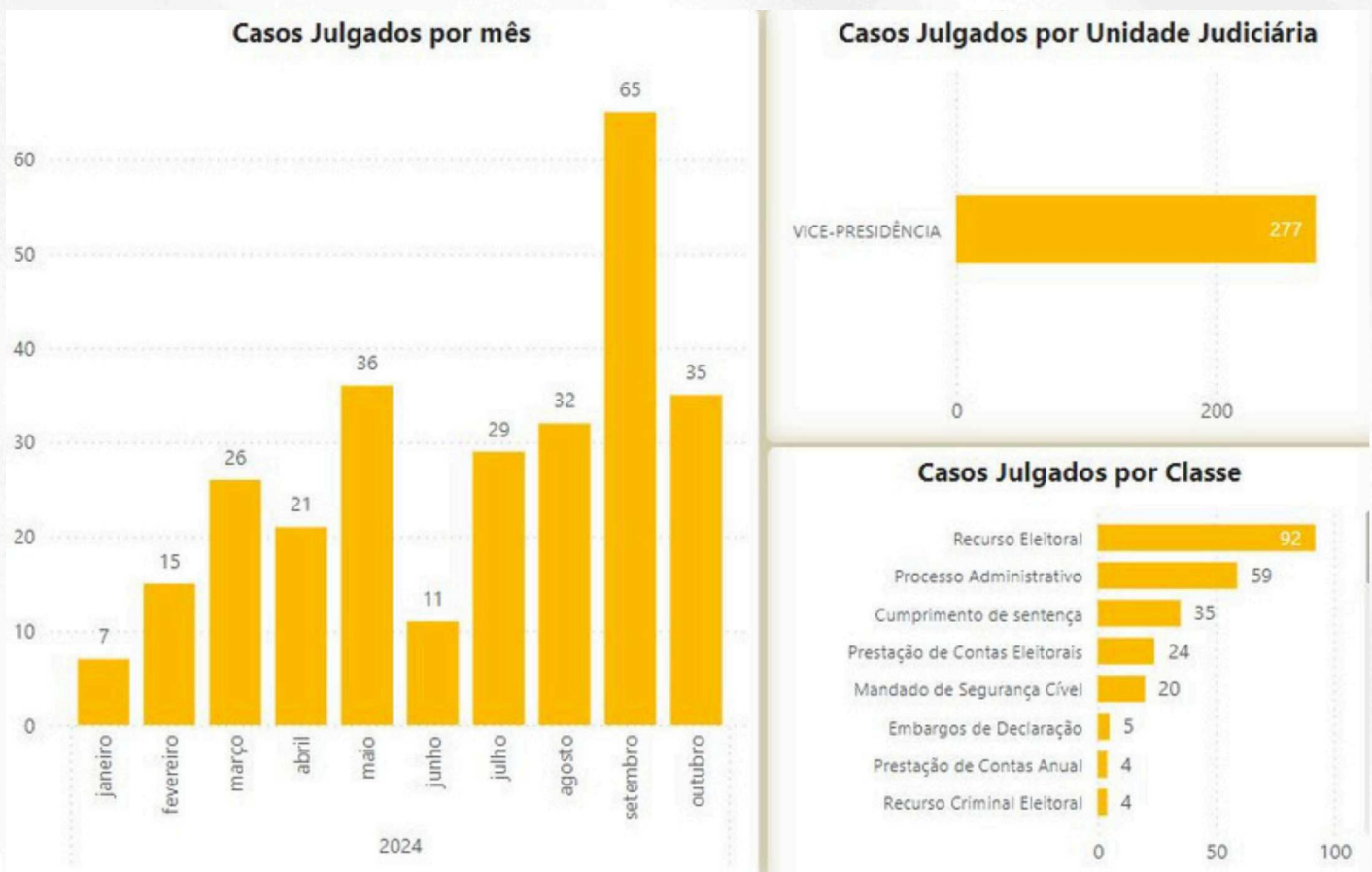
A Vice-Presidência e Corregedoria (VPCRE) tem suas competências definidas, no âmbito interno, pelo Regimento Interno do TRE/GO (Resolução TRE/GO nº 298/2018) e pelo Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás (Resolução TRE/GO nº 365/2022). Essas atribuições legais e regulamentares estabelecem um escopo amplo de atuação para a VPCRE, que pode ser organizado em quatro grandes grupos de atividades, correspondentes aos seus processos finalísticos e de apoio: atividades jurisdicionais, administrativas e orientadoras, correccionais, e aquelas relacionadas ao cadastro eleitoral.

O presente relatório será estruturado a partir desses grupos de atividades, permitindo uma visão integrada e detalhada dos processos de atuação da VPCRE. Esses processos internos transcendem os limites de unidades específicas, que trabalham de forma coordenada e colaborativa, sempre em direção ao cumprimento da missão institucional da VPCRE.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

No exercício da atividade jurisdicional, compete à Vice-Presidência relatar os processos que lhe forem distribuídos, conforme estabelecido na Resolução TRE/GO nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás), além daqueles de competência privativa de Corregedor.

De acordo com o Regimento Interno, cabe à Corregedoria processar e relatar investigações judiciais voltadas à apuração de uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou de autoridade, bem como o uso inadequado de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidatos ou partidos políticos.



A Coordenadoria Jurídica (COJUR) demonstrou um desempenho notável ao longo do ano, com um total de 277 casos julgados pela Vice-Presidência, evidenciando a dedicação e eficiência da equipe no cumprimento de suas atribuições.

Distribuição Mensal dos Casos Julgados: O gráfico de "Casos Julgados por Mês" revela uma variação significativa na quantidade de processos julgados ao longo do ano, com um pico acentuado em setembro, quando foram julgados 65 casos. Esse aumento pode estar associado a uma intensificação das demandas processuais, possivelmente em função de prazos eleitorais ou administrativos. Observa-se uma evolução no volume de julgamentos a partir de fevereiro, com o segundo maior número de casos em outubro (35 julgados), indicando o esforço contínuo da COJUR em atender às demandas de forma eficiente.

Casos Julgados por Classe: A classificação dos processos demonstra que a maioria dos casos julgados pela COJUR foi de "Recurso Eleitoral" (92 casos), seguido por "Processo Administrativo" (59 casos) e "Cumprimento de Sentença" (35 casos). A predominância de recursos eleitorais reflete a atuação da Vice-Presidência e da COJUR no cumprimento das atribuições relacionadas ao processo eleitoral, reforçando seu compromisso com a justiça e a transparência no âmbito eleitoral. Além disso, os processos administrativos e de cumprimento de sentença destacam a diversidade de questões tratadas pela equipe, englobando atividades finalísticas e administrativas.

Atuação Exclusiva da Vice-Presidência: Todos os 277 casos julgados foram atribuídos exclusivamente à Vice-Presidência, enfatizando o papel central da COJUR no assessoramento jurídico da Vice-Presidência e Corregedoria. Esse resultado demonstra a integração e o suporte direto da equipe jurídica, que contribui para a celeridade e qualidade das decisões proferidas pela Vice-Presidência.

Desafios e Eficiência: A análise da distribuição dos casos por mês e por classe destaca a capacidade de adaptação e o planejamento estratégico da COJUR para lidar com picos de demanda, mantendo um fluxo contínuo e eficiente de julgamentos. A habilidade da equipe em lidar com processos variados e complexos reforça seu papel essencial no cumprimento da missão institucional da Vice-Presidência.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa desempenhou um papel fundamental no gerenciamento dos processos, com um total de 609 processos em tramitação ao longo do ano, demonstrando a intensidade das atividades e o compromisso com a eficiência na gestão documental.

Distribuição dos Processos por Classe Judicial: Entre as classes judiciais, a maior concentração de processos se deu em "Regularização de Situação do Eleitor", com 232 processos, seguido por "Duplicidade/Pluralidade de Inscrição" com 213 processos, e "Direitos Políticos" com 140 processos. Esses números refletem o foco da Coordenadoria em questões essenciais para a manutenção da regularidade eleitoral e do cadastro dos eleitores, evidenciando o compromisso com a transparência e a confiabilidade do sistema eleitoral.

Atuação na Fiscalização e Cadastro: A localização dos processos demonstra que a maior parte dos casos está concentrada na área de "Fiscalização e Cadastro" da Corregedoria, com 262 processos remetidos para essa função e 98 em tramitação direta. Esse alto volume de processos indica o esforço contínuo em monitorar e corrigir o cadastro eleitoral, garantindo a integridade dos dados.

Movimentação e Arquivamento: A Coordenadoria também demonstrou eficiência no arquivamento de processos, com 224 processos finalizados e arquivados. Esse dado reflete a capacidade da equipe de dar seguimento e encerramento aos processos, assegurando a celeridade e o controle no trâmite dos documentos.



É importante registrar que o cadastro eleitoral é monitorado atualmente por dois indicadores: Índice de Correção das Operações Realizadas no Cadastro Eleitoral e Índice de Tratamento das Comunicações de Direitos Políticos.

ÍNDICE DE CORREÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO CADASTRO ELEITORAL

Descrição

Painel 2

ÍNDICE DE CORREÇÕES REALIZADAS NO CADASTRO ELEITORAL



Porcentagem de Correções

0,70%

A cada mil operações RAE 7,05 geraram processos de correção.

Órgão Julgador

Todos

Grau

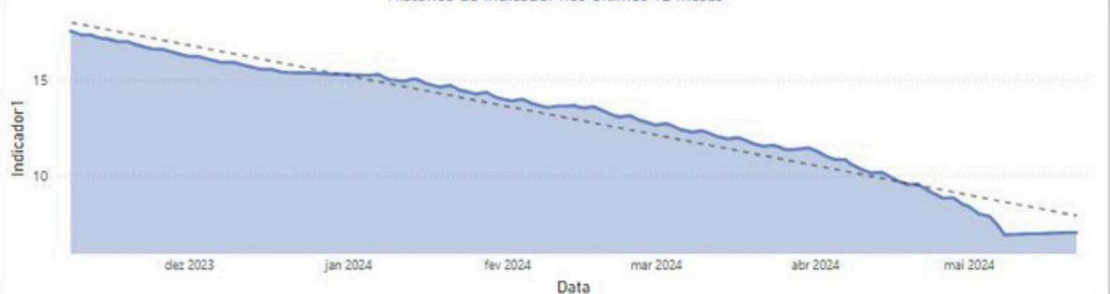
1º Grau

2º Grau

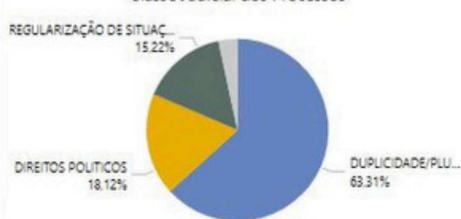
Distribuição dos Processos 1º e 2º

Grau	Qtd. de Processos
1º Grau	3355
2º Grau	2100
Total	4542

Histórico do Indicador nos Últimos 12 Meses



Classe Judicial dos Processos



Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Judicial
0600002-06.2019.6.09.0030	001ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIA GO	DIREITOS POLITICOS
0600002-20.2024.6.09.0001	001ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIA GO	DIREITOS POLITICOS
0600003-44.2020.6.09.0001	001ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIA GO	DUPPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS
0600003-73.2022.6.09.0001	001ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIA GO	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR
0600003-78.2019.6.09.0001	001ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIA GO	REGULARIZAÇÃO

22/05/2024 09:01:46

A análise do índice de correções no cadastro eleitoral ao longo dos últimos 12 meses revela a atuação contínua na manutenção da integridade dos registros eleitorais. Este índice abrange três principais tipos de correções: regularização da situação eleitoral, duplicidade/pluralidade de inscrição e direitos políticos.

Percentual de Correções: Em 2024, o índice de correções foi de 0,70%, indicando que a cada mil operações realizadas no Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE), cerca de 7,05 geraram processos de correção. Esse baixo percentual demonstra a eficiência e a qualidade dos procedimentos de cadastro e revisão realizados, além de um controle efetivo na minimização de inconsistências.

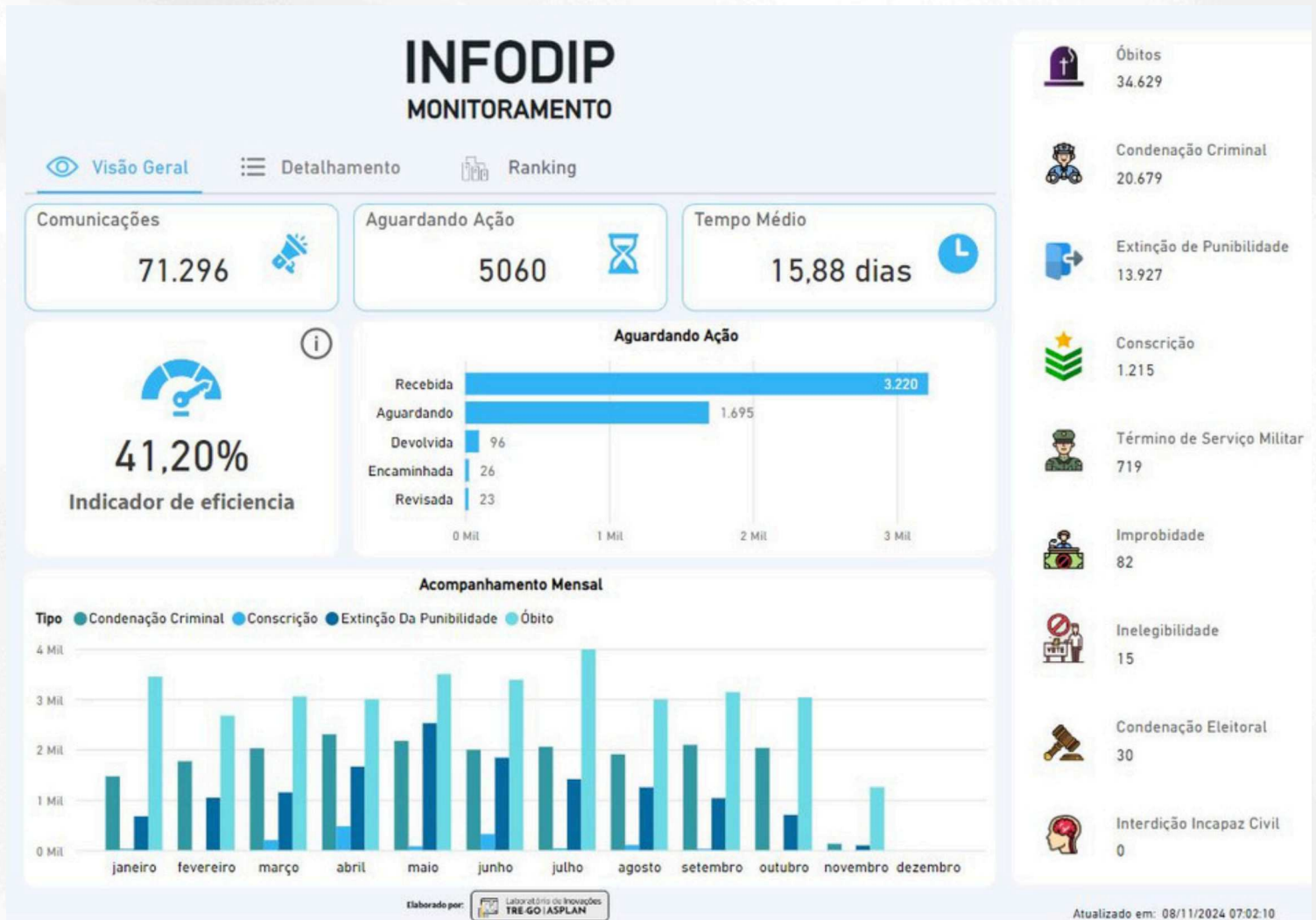
Histórico do Indicador: O gráfico de tendência mostra uma diminuição gradual no índice de correções ao longo do período, com o indicador partindo de um patamar acima de 15% em dezembro de 2023 e chegando a aproximadamente 10% em maio de 2024. Observa-se que, em razão do fechamento do cadastro eleitoral para as eleições de 2024, ocorrido em maio, o índice de correções estabilizou-se. Esse fechamento contribuiu para uma redução nas atividades de atualização do cadastro, o que refletiu diretamente na estabilização do índice de correções após essa data.

Distribuição dos Processos por Classe Judicial: A maioria dos processos de correção está relacionada a casos de "Duplicidade/Pluralidade de Inscrição", que representam 63,31% do total. A seguir, vêm os casos de "Direitos Políticos" com 18,12%, e "Regularização de Situação do Eleitor" com 15,22%. Esses dados destacam as áreas mais propensas a inconsistências e onde as equipes de fiscalização concentram seus esforços de correção e regularização.

Distribuição entre os Graus de Jurisdição: Foram registrados 4.542 processos de correção, com uma maior concentração no 1º Grau, que respondeu por 3.355 processos, enquanto o 2º Grau contabilizou 1.100 processos. Essa distribuição indica que a maior parte das correções ocorre nos órgãos de primeiro grau, onde são atendidas as demandas mais próximas dos eleitores, o que é coerente com a natureza das inconsistências que surgem durante o processo de cadastramento.

A diminuição constante no índice de correções ao longo dos meses, seguida da estabilização em maio, demonstra o empenho da Corregedoria em promover uma base cadastral sólida e fidedigna. Esse trabalho de controle de qualidade é essencial para garantir que o cadastro eleitoral esteja atualizado e livre de erros, contribuindo diretamente para a segurança e confiabilidade do processo eleitoral como um todo.

ÍNDICE DE TRATAMENTO DAS COMUNICAÇÕES DE DIREITOS POLÍTICOS



Neste ano, devido às atividades intensificadas para a realização das eleições, o volume de comunicações processadas foi expressivo: um total de 71.296 comunicações. Atualmente, há 5.060 comunicações ainda aguardando ação, resultando em um tempo médio de espera de 15,88 dias.

A taxa de eficiência está em 41,20%, o que indica oportunidades para aprimorar os processos, visando a agilização no tratamento das comunicações e a redução do volume de pendências. Esse índice de eficiência também reflete os desafios enfrentados em períodos eleitorais, que demandam maior atenção e podem impactar diretamente a capacidade de resposta rápida.

ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO

A atividade de orientação típica das corregedorias eleitorais decorre do comando previsto no artigo 8º, inciso X, da Resolução TSE nº 7.651/1965 e está atribuída à Seção de Práticas Cartorárias - SPCAR, cuja estrutura foi alterada pela Resolução TRE/GO nº 371/2022, que possibilitou a especialização de uma unidade na análise de normas e padronização de procedimentos.

Essa atividade, cuja expressão máxima integra a própria missão da Corregedoria, acaba produzindo um volume imenso de informações e conhecimentos, demandando a adoção de iniciativas que possam sistematizar a gestão de parte do conhecimento organizacional.

Por sua vez, foi publicado em 2024, o Provimento VPCRE nº 01/2024, que aprova e oficializa o Manual de Operação do Cadastro Eleitoral, disponibilizado no sítio eletrônico do TRE-GO. Esta publicação representa um marco importante, pois consolida e padroniza as diretrizes essenciais para a execução das atividades dos cartórios eleitorais, assegurando maior precisão, transparência e eficiência nos processos de cadastro eleitoral.

A atualização contínua deste manual também é fundamental, uma vez que as práticas e normas relacionadas ao cadastro eleitoral evoluem em resposta a mudanças legislativas e demandas operacionais. Assim, o manual não apenas orienta, mas reflete o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, promovendo um ambiente de trabalho mais consistente e alinhado com os princípios de qualidade e eficiência da Corregedoria.

ATIVIDADE CORRECIONAL

A supervisão, orientação e fiscalização permanentes das atividades cartorárias nas zonas eleitorais constituem missão primordial da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. Essa atuação permite um diagnóstico preciso da realidade local, possibilitando tanto a correção de irregularidades administrativas e processuais quanto o reconhecimento e expansão de boas práticas. Além disso, a Corregedoria se dedica a orientar e instruir as unidades eleitorais para garantir o alinhamento às normas regulamentares, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Nesse contexto, destaca-se o Provimento CGE nº 2/2023, cujo artigo 1º define os procedimentos correccionais como instrumentos para avaliar a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir falhas e aprimorar os processos de trabalho da Justiça Eleitoral. O provimento também estabelece a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SinCo) como ferramenta central nesse processo.

De forma complementar, o Provimento VPCRE/GO nº 5/2024 dispõe que, durante as inspeções de ciclo, a autoridade judiciária responsável ou equipe designada deve avaliar a regularidade dos serviços prestados pelas zonas eleitorais, considerando os quesitos definidos no SinCo. Além disso, o normativo prevê a possibilidade de examinar outros serviços relevantes, sempre que necessário.

Periodicidade das Inspeções

Conforme o artigo 23 do Provimento VPCRE/GO nº 5/2024, todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do TRE-GO devem ser submetidas a inspeções de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos, salvo em situações excepcionais justificadas. No mínimo, 40% dessas inspeções devem ocorrer de forma presencial (art. 23, §1º).

O Provimento CGE nº 2/2023 também estabelece, em seu artigo 34, inciso III, que o ciclo de inspeções deve abranger pelo menos 35% das unidades a cada biênio, exceto em anos eleitorais, quando a quantidade é definida por ato próprio da Corregedoria Regional. A seleção das zonas eleitorais a serem inspecionadas serão selecionadas segundo critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais informações disponíveis ao Corregedor Regional Eleitoral, conforme art. 25, §2º, do Provimento VPCRE nº 5/2024.

Providências e Resultados

Ao longo do período, medidas foram adotadas para sanar inconsistências detectadas, garantir a celeridade no julgamento de processos e reduzir a taxa de congestionamento. Para tanto, foram estabelecidos prazos específicos para a conclusão de feitos administrativos e judiciais, além de orientações direcionadas aos juízes eleitorais.

Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2025

Em dezembro de 2024, foi aprovado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2025, prevendo a realização de 34 inspeções. O critério de escolha das zonas eleitorais prioriza aquelas que não foram inspecionadas nos últimos cinco anos e as que apresentam maiores taxas de congestionamento processual.

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

As informações de estatística processual relativas às unidades de primeiro grau são monitoradas pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da VPCRE, por meio do Laboratório de Inovações do TRE/GO e Central de Indicadores da VPCRE, que propõe medidas gerenciais voltadas ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.



À Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da VPCRE coube o encargo de desempenhar a interlocução com as unidades de gestão estratégica do Tribunal, visando consolidar e prestar informações relativas às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, acompanhar o desempenho dos indicadores constantes no planejamento estratégico do Tribunal e gerenciar a evolução das iniciativas cadastradas no plano de gestão institucional.

MONITORAMENTO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO NA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS

A constante avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho são fundamentais para garantir a eficácia e a transparência na entrega da prestação jurisdicional à sociedade.

Até abril, observou-se um aumento progressivo no cumprimento dos índices de desempenho na Justiça Eleitoral de Goiás. No entanto, entre julho e agosto, houve um crescimento expressivo no número de novos casos, especialmente relacionados a Registros de Candidaturas e Prestações de Contas Eleitorais, característicos do período eleitoral.

O cumprimento das metas e indicadores enfrenta desafios significativos em anos eleitorais, marcados por uma sazonalidade acentuada. Nessas ocasiões, o volume de novos processos, como os de Registro de Candidaturas, Prestações de Contas Eleitorais e demandas correlatas, aumenta substancialmente. Esse pico de atividades impõe uma pressão adicional sobre equipes e sistemas, exigindo um planejamento estratégico mais robusto e adaptável para atender às exigências do período.

Além do aumento quantitativo, os desafios relacionados à complexidade dos processos e ao tempo reduzido para tramitação reforçam a necessidade de atenção especial. Essas condições podem impactar diretamente o cumprimento das metas estabelecidas, tornando essencial o reforço no suporte técnico, a otimização da alocação de recursos humanos e materiais, e a busca por soluções tecnológicas que aumentem a eficiência operacional.

Perspectivas e Planejamento Futuro

Para os próximos exercícios, será indispensável antecipar e mitigar os impactos da sazonalidade típica dos anos eleitorais. É fundamental que nossas estratégias estejam alinhadas com as demandas reais da Justiça Eleitoral, contemplando medidas que assegurem o cumprimento das metas mesmo diante de desafios extraordinários. O fortalecimento da infraestrutura, a capacitação contínua das equipes e a adoção de ferramentas tecnológicas inovadoras serão pilares para enfrentar esses períodos de alta demanda com eficácia.

PRINCIPAIS PROJETOS IMPLEMENTADOS

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral acompanha de forma contínua e rigorosa os indicadores estratégicos da Justiça Eleitoral de Goiás. Esse acompanhamento é realizado pela Assessoria de Planejamento, que desempenha um papel essencial na elaboração e implementação de ferramentas de gestão.

Entre as iniciativas recentes, destaca-se a elaboração do Manual de Gerenciamento de Processos, que aborda de maneira abrangente os principais aspectos relacionados à autuação e tramitação de processos no PJe. O manual oferece orientações claras e detalhadas aos cartórios eleitorais, contemplando:

- O uso eficiente do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;
- A utilização dos painéis de monitoramento disponíveis no Laboratório de Inovações, voltados para a gestão de indicadores e metas estabelecidos pelo CNJ.

Além disso, a Vice-Presidência e Corregedoria têm se empenhado em promover uma maior conscientização junto aos cartórios eleitorais sobre a importância do cumprimento das Metas e Indicadores do CNJ. Essa sensibilização é fundamental para assegurar a celeridade processual e a conformidade com as metas estipuladas, reforçando o compromisso com a excelência nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Goiás.

JANUS – AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás instituiu o uso da Solução de Automação Processual Janus, desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a celeridade na prestação jurisdicional. O Janus é uma ferramenta de Tecnologia da Informação e Comunicação que combina automação processual com técnicas de inteligência artificial, otimizando a gestão e o fluxo dos processos judiciais.

A principal funcionalidade da solução está na utilização de robôs para executar tarefas simples, repetitivas e ordinárias, anteriormente realizadas de forma manual pelos servidores. Essa automação permite maior eficiência no processamento de feitos no PJe – Processo Judicial Eletrônico.

Entre as atividades automatizadas pelo Janus, destacam-se:

- Elaboração de editais de impugnação em processos de Prestações de Contas e Registro de Candidaturas;

- Emissão de certidões processuais;
- Preparação e envio de atos de comunicação processual, incluindo intimações ao Ministério Público e publicações no Diário da Justiça Eletrônico;
- Lançamento de movimentos processuais relacionados a julgamentos em sentenças e decisões;
- Encaminhamento automático dos autos para as etapas subsequentes do fluxo processual no PJe.

Até meados de novembro de 2024, o Janus já havia atuado em 15.450 processos no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sendo:

- 64 processos de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Anual;
- 29 processos de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais;
- 617 processos de Prestação de Contas Anual;
- 9.499 processos de Prestação de Contas Eleitorais;
- 5.241 processos de Registro de Candidaturas.

Essa implementação representa um avanço significativo no uso de tecnologia para a Justiça Eleitoral, garantindo maior celeridade, precisão e eficiência na gestão processual, além de liberar os servidores para tarefas mais complexas e estratégicas.